

RECOMENDAÇÃO

PLANO DE LIBERDADE FINANCEIRA

Considerando que:

De acordo com o Decreto de Lei n.º 82/2019 de 27 de junho, é obrigação do detentor de um animal de companhia, nomeadamente dos canídeos e gatídeos, o registo dos mesmos, caso nasçam em território nacional ou nele permaneçam durante pelo menos 120 dias, através de um Médico Veterinário no SIAC – Sistema de Informação de Animais de Companhia. O Artigo 27.º deste Decreto de Lei, não dispensa o licenciamento por parte das Juntas de Freguesia nos termos da lei e a respetiva emissão de licença para os canídeos e gatídeos.

Tendo em consideração que a colocação da identificação nos cães e gatos, através de chip, comporta desde logo um custo para os detentores, considera a Iniciativa Liberal que a duplicação de custos com a cobrança de uma taxa de registo e licenciamento de canídeos e gatídeos junto da Junta de Freguesia é redundante. Para além de ser um aumento dos gastos por parte dos donos, poderá ser contraproducente, podendo levar a uma crença de que o registo no SIAC não é necessário por já estar registado na Junta de Freguesia.

Analisando também o orçamento da Junta de Freguesia do Parque das Nações nos últimos 4 anos (incluindo o previsto para 2022), percebe-se que o valor das receitas provenientes desta taxa representam cerca 0,045% do total orçamentado. O ano passado foram 3.000€ em licenças e 400€ em registos. Um valor relativamente insignificante para as contas da Junta de Freguesia, mas que pode ser relevante para um cidadão com menos disponibilidade financeira que queira ter um animal de estimação para lhe fazer companhia.

E ainda que:

A situação de pandemia que o país enfrentou (e ainda enfrenta) expôs a fragilidade económica e social do nosso país, e degradou ainda mais a condição económica de inúmeras famílias devida à redução abrupta dos seus rendimentos.

Sofremos hoje, também na nossa freguesia, as consequências que resultam das medidas impostas no combate à pandemia, como seja o encerramento de inúmeros serviços e empresas. Muitos empresários, sendo obrigados a cessar a atividade, ficaram sem condições de garantir a sua própria sustentabilidade e muitas famílias residentes no Parque das Nações vivem em dificuldades.

O partido Iniciativa Liberal, constata que:

O orçamento da Junta de Freguesia do Parque das Nações, no ano de 2018, previa que as receitas provenientes das taxas definidas pela própria Junta rondassem os 124 mil euros. Em 2019, no ano seguinte, o valor já acrescia aos 236 mil euros, e em 2020, andava na casa dos 270 mil euros. Para alguns, isto pode parecer uma tendência positiva, uma boa forma de financiar mais serviços a prestar pela Junta de Freguesia. Para nós, liberais, é um sinal de que podemos dar mais alívio fiscal às famílias e empresas. Sabemos que a receita fiscal é uma fatia importante na gestão autárquica e no fornecimento de serviços da Junta, mas preferimos que estes valores avultados estejam no bolso das pessoas.

Segundo dados do orçamento de 2021, ou seja, do ano passado, o valor da receita fiscal relacionado com as taxas diversas (relacionadas com eventos e outros licenciamentos), correspondeu a 45.000€ dos 205.400€ arrecadados no total das taxas específicas das autarquias locais. Já a receita fiscal das taxas de ocupação da via pública ascenderam aos 67.00€.

Se esta recomendação for aprovada pela Assembleia e o executivo a aplicar, a "perda" estimada de receita fiscal rondará os 92.900€, cerca de 1.25% do orçamento total. (Valores a acreditar que não se notará um acréscimo natural dos eventos e publicidade realizados, tendo em conta que as taxas serão menores e por isso os empresários terão um incentivo à criação).

Assim sendo, no intuito de retirar taxas obsoletas e desatualizadas, e como forma de promoção e dinamização da atividade económica do nosso espaço, o eleito pela Iniciativa Liberal na Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, recomenda ao executivo a:

- Eliminação das taxas associadas ao registo e licenciamento de canídeos;
- Redução em 50% do valor das taxas relacionadas com eventos - outros licenciamentos e taxas;
- Isenção temporária - pelo menos até ao fim de 2022 - da taxa de ocupação da via pública e da taxa de publicidade.

O ELEITO PELA IL


